

ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião ordinária de 12 de janeiro | 1

Reunião ordinária de 26 de janeiro | 2

EDITAIS / AVISOS / DESPACHOS | 3

OBRAS PARTICULARES | 6

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 12 JANEIRO 2026

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE BEM MUNICIPAL - PAVILHÃO MULTIUSOS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DO TELHEIRO - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Vice-Presidente, em substituição do Presidente de Câmara, datado de 18 de dezembro, que concede à Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro a isenção do pagamento da taxa referente à utilização de bem municipal - Pavilhão Multiusos, no valor total de 1.188,45 €.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS. - REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE A DO BARRIGA - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente da Câmara, datado de 23 de dezembro, que concede ao Clube Recreativo e Desportivo de A do Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 12,03 €. O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS. REQUERENTE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - NÚCLEO SOLARIUS

Deliberado, por unanimidade, conceder ao Corpo Nacional de Escutas a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total 287,84 €.

10.ª adenda ao protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos

Deliberado, por unanimidade, aprovar a décima adenda ao referido protocolo, acordando os outorgantes proceder à atualização do disposto no n.º 1 da cláusula quarta, e n.º 1 da cláusula sétima, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA

(APOIO A PRESTAR PELA CM DE ARRUDA DOS VINHOS)

1 - No quadro do presente protocolo a CM de Arruda dos Vinhos compromete-se a atribuir uma verba anual destinada a participar nas despesas correntes dos BVAV com a execução do presente protocolo, no montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), pagos em tranches de igual valor de janeiro a dezembro;

2 - (...)

CLÁUSULA SÉTIMA

(PERÍODO DE VIGÊNCIA)

1 - O presente protocolo tem início a 01 de janeiro de 2026 e vigora por um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, salvo denúncia das partes.

2 - (...)

HASTA PÚBLICA DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL (CER) - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - AUDIÊNCIA PRÉVIA

Deliberado, por maioria, com 3 abstenções do Juntos por Arruda:

- Declarar a caducidade da adjudicação da cedência temporária de espaços municipais para instalação de painéis fotovoltaicos para constituição de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) à sociedade Greenvolt Comunidades, S.A.;
- Conceder, em sede de audiência prévia, o prazo de 5 dias para, querendo, a adjudicação

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos
instagram.com/municipioarrudavinhos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

GABINETE DE ATENDIMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE | OBRAS PARTICULARES (TÉCNICOS)
Agendamento em www.cm-arruda.pt

OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA

2.ª a 6.ª das 09h00 às 12h30 / 14h00 às 16h00

ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Presidente de Câmara - Carlos Alves - 3.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vice-Presidente - Paulo Pinto - 4.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vereadora Carla Munhoz - 5.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vereador André Agostinho - 2.ª feira, das 10h00 às 12h00

REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira. Consulte o Edital n.º 50/2025, de 9 de dezembro.

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos
DIRETOR: Carlos Alves - Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia
50 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita
Distribuição digital em www.cm-arruda.pt

catária se pronunciar por escrito sobre a caducidade da adjudicação.

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE VIAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS - 2024 - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 1

Deliberado, por maioria, com 3 abstenções do Juntos por Arruda, aprovar a revisão de preços provisória n.º 1 da Empreitada de Beneficiação de Vias Rodoviárias Municipais 2024, no valor de 2.372,52 €, de IVA à taxa legal em vigor.

REUNIÃO ORDINÁRIA 26 JANEIRO 2026

CONCURSO PÚBLICO N.º 30/2025 - EMPREITADA DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO EM A DO MOURÃO - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO (DECISÃO FINAL) E ADJUDICAÇÃO À MANUEL GOMES DE ALMEIDA & FILHO, LDA.

Deliberado, por unanimidade:

- Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada da rede de saneamento básico em A do Mourão à sociedade Arestas Diretas, Lda., em virtude da falta de prestação de caução no prazo legal;
- Participar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., a não prestação de caução dentro do prazo, no âmbito da empreitada em referência;
- Adjudicar a empreitada da rede de saneamento básico em A do Mourão à sociedade Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda. pelo valor de 714.160,51 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Aprovar a minuta do contrato n.º 1/2026.

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DA MINUTA DO CONTRATO N.º 2/2026 - CONCURSO PÚBLICO N.º 39/2025 - DOAQV: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA SECÇÃO DESCENTRALIZADA DOS BOMBEIROS EM ARRANHÓ

Deliberado, por maioria, com 3 votos contra dos Vereadores do Juntos por Arruda:

- Aprovar o relatório final;
- Adjudicar a empreitada de execução da Secção Descentralizada dos Bombeiros em Arranhó à sociedade Datiben – Construções Unipessoal, Lda. pelo valor global de 1 399 033,13 €, acrescido de IVA.
- Aprovar a minuta do contrato n.º 2/2026.

Foram apresentadas declarações de Voto do Juntos por Arruda e do PS.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS - ROTUNDA DA EN248/EN115-4 E VARIANTE DA ESTRADA DA COSTA - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva da Empreitada de Construção de Infraestruturas Viárias - Rotunda da EN248/EN115-4 e Variante da Estrada da Costa, no valor de 526,30€, acrescido de IVA.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ATIVIDADE «JURÍDICA» AFETO AO GJC- GABINETE JURÍDICO E CONTENCIOSO

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na atividade «Jurídica», afeto ao GJC- Gabinete Jurídico e Contencioso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA LICENÇA DE PUBLICIDADE MÓVEL. REQUERENTE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 78 - ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, conceder ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Escuteiros 78 - Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa da licença de publicidade móvel, no valor total 60,46 €.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL REQUERENTE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - NÚCLEO SOLARIUS

Deliberado, por unanimidade, conceder ao Corpo Nacional de Escutas - Núcleo Solarius a isenção do pagamento da taxa referente à utilização do Auditório Municipal, no valor total 114,30 €.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE A DO BARRIGA - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente da Câmara, datado de 15 de janeiro, que concede ao Clube Recreativo e Desportivo de A do Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 12,37 €.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUERENTE: RANCHO FOLCLÓRICO PODAS E VINDIMAS DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, conceder ao Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa referente à emissão de licença especial de ruído, no valor 12,37 €

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS. REQUERENTE: GRUPO MOTARD RAPOSAS DO ASFALTO

Deliberado, por unanimidade, conceder à associação Grupo Motard Raposas do Asfalto a isenção do pagamento da taxa inerente ao pedido de utilização do pavilhão multiusos, no valor total de 1.974,80 €.

ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL - MGD N.º 789

Deliberado, por unanimidade, apoiar a candidatura apresentada.

ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL - MGD N.º 671

Deliberado, por unanimidade, apoiar a candidatura apresentada.

ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL - MGD N.º 1108

Deliberado, por unanimidade, apoiar a candidatura apresentada.

CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE
- MGD 21

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de 150,36 €.

CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE
- MGD 667

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de 150,36 €.

EDITAIS / AVISOS DESPACHOS

AVISO N.º 3/2026

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES ENTRE ÓRGÃOS

Em cumprimento do disposto no art.º 4.º da atual redação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna entre órgãos da Assistente Operacional, Irene Sofia dos Reis Monteiro Baptista, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 99.º do mesmo diploma legal, passando a referida trabalhadora a integrar o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Município de Arruda dos Vinhos, 26 de janeiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pereira

AVISO N.º 4/2026

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 12 de maio de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento ao trabalhador Filomena Isabel Rodrigues de Jesus, Assistente Operacional, pelo período de 12 meses, com efeitos a 24 de novembro de 2025, com terminus a 23 de novembro de 2026.

Município de Arruda dos Vinhos, 26 de janeiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

AVISO N.º 5/2026

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE TRABALHADORA EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Em cumprimento do disposto no art.º 4.º da atual redação da Lei n.º 35/2014, de 20 de

junho, torna-se público que cessou funções, por denúncia do contrato, a trabalhadora Ana Filipa da Silva Lourenço, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de “Educação”, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da TRU, com efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

Município de Arruda dos Vinhos, 3 de fevereiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pereira

AVISO N.º 6/2026

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE TRABALHADORA EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Em cumprimento do disposto do art.º 4.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 45.º da atual redação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções, por ter concluído sem sucesso o período experimental, a trabalhadora Sandra Marina Brunheta Martins, integrada na carreira/categoria de Assistente Técnica na atividade de “Administrativa”, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 7, da TRU, com efeitos a 20 de dezembro de 2025.

Município de Arruda dos Vinhos, 3 de fevereiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pereira

DESPACHO N.º 510/2026

AFETAÇÃO - BRUNO MIGUEL DA SILVA TONACO
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Bruno Miguel da Silva Tonaco, classificado em 1.º lugar no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de “Condução de Viaturas”, do SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

O vencimento mensal é de 878,41€, que corresponde à posição 1 / nível 5, com início a 19 de janeiro de 2026.

Município de Arruda dos Vinhos, 19 de janeiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 511/2026

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - BRUNO MIGUEL DA SILVA TONACO
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 19 de janeiro de 2026, do trabalhador Bruno Miguel da Silva Tonaco, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Condução de Viaturas”, do SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

— Presidente: Olívio José Franco Piedade Costa, Encarregado Geral Operacional;

— Vogais Efetivos: Marco Jorge Carvalho Mateus, Encarregado Operacional e Ernesto Joaquim Alves Lopes Luís, Assistente Operacional;

— Vogais Suplentes: Pedro Manuel Vieira Braga, Encarregado Operacional e Pedro André Lopes Amadeu, Encarregado Operacional.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Município de Arruda dos Vinhos, 19 de janeiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 571/2026

AFETAÇÃO - FERNANDA CARLA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Fernanda Carla da Silva Ferreira Ribeiro, classificado em 3.º lugar no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na atividade de “Administrativa”, com recurso à reserva de recrutamento existente para ocupação de um posto de trabalho vago de Assistente Técnico, na atividade de “Armazém”, do Armazém, da DFRH – Divisão Financeira e Recursos Humanos.

O vencimento mensal é de 979,05€, que corresponde à posição 1/nível 7, com início a 21

de janeiro de 2026.

Município de Arruda dos Vinhos, 20 de janeiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 572/2026

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL – FERNANDA CARLA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 21 de janeiro de 2026, da trabalhadora Fernanda Carla da Silva Ferreira Ribeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Técnica na atividade de «Armazém», do Armazém, da DFRH – Divisão Financeira e Recursos Humanos.

— Presidente: Bruno Vasco Dias Anágua, Chefe da Divisão Financeira e Recursos Humanos;

— Vogais Efetivos: Salvação Liberdade Lourenço Rebeca, Coordenadora Técnica e Maria Fátima Malaquias Silva Marques, Assistente Técnica

— Vogais Suplentes: Mário Augusto Santos Vitorino, Assistente Técnico e Joana Nogueira Campos Almeida, Assistente Técnica

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Município de Arruda dos Vinhos, 20 de janeiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 763/2026

MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2025, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
- II. No supra referido mapa de pessoal do ano

de 2026 existe 1 posto de trabalho vago de Assistente Técnico, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização;

- III. O trabalhador Carlos Alexandre Alves Ferreira Pires, n.º 174, titular da categoria de Assistente Operacional a exercer a atividade de «Reprografia» na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização tem dado provas da sua competência e se considera estarem à altura de desempenhar as funções de Assistente Técnico, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;

- IV. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que os trabalhadores têm sido chamados a desempenhar, e nas quais têm demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, com a duração de 12 meses, do trabalhador Carlos Alexandre Alves Ferreira Pires, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na atividade de «Reprografia» na SADR-Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, que auferia atualmente pela posição 3 e nível remuneratório 5, que corresponde a remuneração de 979,05€ e que, neste caso em concreto, corresponde ao mesmo nível remuneratório da carreira de destino, não se aplica o n.º 3 do artigo 153.º, devendo o trabalhador ser remunerado nos termos do n.º 1 do mesmo artigo, passando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 da categoria de Assistente, Técnico (€1017,98).

Município de Arruda dos Vinhos, 28 de janeiro de 2026

No uso dos poderes subdelegados,

A Vereadora da Câmara

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 764/2026

MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2025, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

- II. No supra referido mapa de pessoal do ano de 2026 existe 1 posto de trabalho vago de Assistente Técnico, na SAA- Secção de Apoio Administrativo, do DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;

- III. A trabalhadora Andreia Filipa Vicente Valentim da Silva, n.º 670, titular da categoria de Assistente Operacional a exercer a atividade de «Administrativa» na SAA- Secção de Apoio Administrativo, do DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida tem dado provas da sua competência e se considera estarem à altura de desempenhar as funções de Assistente Técnica, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;

- IV. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que os trabalhadores têm sido chamados a desempenhar, e nas quais têm demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, com a duração de 12 meses, da trabalhadora Andreia Filipa Vicente Valentim da Silva, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnica, na atividade de «Administrativa» na SAA- Secção de Apoio Administrativo, do DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 da categoria de Assistente Técnico (€979,05).

Município de Arruda dos Vinhos, 28 de janeiro de 2026

No uso dos poderes subdelegados,

A Vereadora da Câmara

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 765/2026

MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2025, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
- II. No supra referido mapa de pessoal do ano de 2026 existe 1 posto de trabalho vago de Técnico Superior, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa», com vista a eventual mobilidade intercarreiras;
- III. O trabalhador Luís Miguel Fonseca Esteves, n.º 939, titular da categoria de Assistente Técnico a exercer a atividade de «Administrativo» no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, tem dado provas da sua competência e se considera estar à altura de desempenhar as funções de Técnico Superior, com grau de complexidade 3, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- IV. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que os trabalhadores têm sido chamados a desempenhar, e nas quais têm demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Técnico Superior.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, com a duração de 12 meses, do trabalhador Luís Miguel Fonseca Esteves, da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira e categoria de Técnico Superior, na atividade

de «Administrativo», no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 da categoria de Técnico Superior (€1 442,57).

Município de Arruda dos Vinhos, 28 de janeiro de 2026

No uso dos poderes subdelegados,

A Vereadora da Câmara

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 766/2026

MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2025, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
- II. No supra referido mapa de pessoal do ano de 2026 existe 1 posto de trabalho vago de Assistente Técnico, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Biblioteca e Documentação»;
- III. A trabalhadora Helena Marques Mendes Silva, n.º 102, titular da categoria de Assistente Operacional a exercer a atividade de «Administrativa» no SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, tem dado provas da sua competência e se considera estarem à altura de desempenhar as funções de Assistente Técnico, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- IV. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que os trabalhadores têm sido chamados a desempenhar, e nas quais têm demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, com a duração de 12 meses, da trabalhadora Helena Marques Mendes Silva, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na atividade de «Biblioteca e Documentação no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, que auferia atualmente pela posição 3 e nível remuneratório 5, que corresponde a remuneração de 979,05€ e que, neste caso em concreto, corresponde ao mesmo nível remuneratório da carreira de destino, não se aplica o n.º 3 do artigo 153.º, devendo o trabalhador ser remunerado nos termos do n.º 1 do mesmo artigo, passando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 da categoria de Assistente, Técnico (€ 1017,98).

Município de Arruda dos Vinhos, 28 de janeiro de 2026

No uso dos poderes subdelegados,

A Vereadora da Câmara

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 767/2026

MOBILIDADES NA CATEGORIA

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2025, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
- II. No mapa de pessoal de 2026, o posto de trabalho na atividade de «Administrativa» na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEIJA, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, encontra-se vago por motivo de consolidação da mobilidade noutra entidade;
- III. A trabalhadora Maria Adelaide das Neves Paulo Ferreira, n.º 183, titular da categoria de Assistente Técnica a exercer a atividade de «Administrativa» na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEIJA, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, tem dado provas da sua competência e se considera estar à altura de desempenhar as funções de Coordenadora Técnica, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- IV. A opção pela mobilidade intercategorias permitirá adequar a carreira e categoria

profissional às funções que a trabalhadora tem sido chamada a desempenhar, e nas quais tem demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercategorias, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, com a duração de 12 meses, da trabalhadora Maria Adelaide das Neves Paulo Ferreira, da carreira e categoria de Assistente Técnica para a carreira de Assistente Técnica, na categoria de Coordenadora Técnica, ambas da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEIJA, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa», passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da categoria de Assistente Técnico (1 389,93 €).

Município de Arruda dos Vinhos, 28 de janeiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 768/2026

MOBILIDADE INTERNA DA ASSISTENTE TÉCNICA CARLA FERNANDA MIRANDA TORCATO DOMINGUES

Considerando que:

- I. Existe a necessidade de proceder à substituição de uma trabalhadora que consolidou mobilidade noutra entidade;
- II. No mapa de pessoal de 2026 encontra-se vago um posto de trabalho na atividade «Administrativa e Tesouraria» no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização;
- III. Existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos;
- IV. A trabalhadora Carla Fernanda Miranda Torcato Domingues, n.º 435, titular da categoria de Assistente Técnica reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade «Administrativa e Tesouraria» no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade interna pelo período de 12 meses, da trabalhadora Carla Fernanda Miranda Torcato Domingues, da atividade de «Administrativa» na SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, para a atividade «Administrativa» no BUA - Balcão Único de Atendimento, ambas da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026.

Município de Arruda dos Vinhos, 28 de janeiro de 2026

No uso dos poderes subdelegados,

A Vereadora,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 8511, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025, POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

PROCESSO N.º 13/2025

Noémia Carreira Fernandes Batalha

Pedido de informação prévia de construção de moradia e garagem, ficando geminada com moradia existente sita em Rua dois Moinhos, 6, freguesia de Arranhó

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 10-12-2025, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 11/2025

Pedido de informação prévia de construção de moradia unifamiliar, piscina, muros de contenção e vedação, sita em Rua dos Valinhos, lote 4, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 10-12-2025, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 18/2025

REABILITAR PARA VALORIZAR, LDA.

Licenciamento de reabilitação de moradia unifamiliar, adega, palheiro e muro de vedação, sito em Quinta do Pé do Monte, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-12-2025, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 41/2025

Pedido de averbamento do técnico responsável pelo projeto de arquitetura e pela coordenação do projeto de arquitetura.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 19-12-2025, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 67/2025

Licenciamento de construção de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar sita em Rua da Fonte Nova, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 07-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 47/2024

Pedido de averbamento do processo de obras.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 08-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 45/2023

Licenciamento de alterações para moradia bifamiliar, armazém e muros com constituição de 3 frações num prédio sito em Rua Alto da Fonte, n.º 5, Camondes, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 08-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 4/2023

VOLUME LATINO - CONSULTADORIA, LDA.

Pedido de informação prévia de loteamento num prédio sito em Pucariças, freguesia de Cardosas.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 08-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 128/2021

HUMIT, LDA.

Pedido de averbamento do processo de obras. Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 08-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 90/2023

OSMIUM FORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM GESTÃO, S.A.

Starbau Compra e Venda de Imóveis, S.A..

Pedido de averbamento do processo de obras. Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 08-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 16/2023

Licenciamento de alterações na obra de reconstrução e ampliação de moradia existente sita em Estrada do Ulmeiro, n.º 29, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 09-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 14/2025

Informação prévia de construção de moradia unifamiliar sita em Giesteira, lote 13, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 12-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 86/2020A

Pedido de averbamento do processo de obras.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 19-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 68/2025

Licenciamento de mudança de utilização de fração para habitação sito em Rua Irene Lisboa, 48, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 19-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 66/2025

Licenciamento de colocação de habitação pré-fabricada de carácter amovível e colocação de chapa sobre muro existente sito em Rua do Salto do Casal, n.º m11, Carvalha, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 19-01-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

JANEIRO - MARÇO

EXPOSIÇÃO



DIÁLOGO E SILÊNCIO

Inauguração da exposição de Maria Melo

sábado

7 FEVEREIRO | 16H00

GALERIA MUNICIPAL



JANEIRO - MARÇO

OFICINA



AMIGOS DO IMAGINÁRIO

Oficina de ilustração, com Mariana Jacinto

sábado

21 FEVEREIRO

10H00 às 13H00

CILT - Centro de Interpretação das Linhas de Torres



JANEIRO - MARÇO

CINEMA



SPONGEBOB O FILME À PROCURA DAS CALÇAS QUADRADAS

domingo

22 FEVEREIRO | 15H00

AUDITÓRIO MUNICIPAL - entrada gratuita



BIBLIOTECA MUNICIPAL IRENE LISBOA - ARRUDA DOS VINHOS

CLUBE de leitura

*E CHÁ



28 de fevereiro
"A VEGETARIANA"
de Han Kang

14h30
entrada livre

